

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	4
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	6
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1464, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Junta Recursal da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e a Portaria nº 2.212, de 10 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 136, de 9 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Delegar ao Secretário da Junta Recursal da ANAC a responsabilidade pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração dos demais servidores e colaboradores da Secretaria da Junta Recursal/RJ.

Art. 2º Ficam convalidados os atos administrativos praticados entre outubro de 2009 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1458, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2984, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1024, de 30 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 18, de 2 de maio de 2014, referente ao processo administrativo nº 00065.034239/2013-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 15/CPAD/034239/ANAC, de 24 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1459, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2982, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1023, de 30 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 18, de 2 de maio de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.025260/2013-55, ante as razões apresentadas no Ofício nº 40/CPAD/025260/ANAC, de 24 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1460, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2980, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1026, de 30 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 18, de 2 de maio de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.078576/2012-69, ante as razões apresentadas no Ofício nº 019/CPAD/078576/ANAC, de 24 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1461, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2983, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1025, de 30 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 18, de 2 de maio de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.038633/2012-77, ante as razões apresentadas no Ofício nº 010/CPAD/038633/ANAC, de 24 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 1462, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 510, de 6 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 10, de 7 de março de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1027, de 30 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 18, de 2 de maio de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.072305/2013-81, ante as razões apresentadas no Ofício nº 009/CPAD/072305/ANAC, de 24 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 1463, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2981, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1028, de 30 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 18, de 2 de maio de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.016640/2013-07, ante as razões apresentadas no Ofício nº 12/CPAD/016640/ANAC, de 24 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 1457, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Delega competência a servidora nos assuntos relativos aos fatores humanos na aviação civil.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS E O GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL, usando das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o artigo 43, incisos I e II, alíneas b, c, e o artigo 37-A, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 291, de 30 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 214, do dia 04 de novembro de 2014, resolvem:

Art.1º Delegar competência à servidora IZABELA TISSOT ANTUNES SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1650439, para exercer atribuições nos seguintes assuntos relativos aos fatores humanos na aviação civil:

I - Elaborar, em coordenação com a Gerência Técnica de Fatores Humanos, proposta de projetos de atos normativos sobre padrões operacionais relacionados à certificação e fiscalização de médicos e clínicas médicas executores de exames de saúde periciais para emissão de Certificados Médicos Aeronáuticos e de fatores humanos relacionados às operações aéreas;

II - Elaborar estudos, pareceres e propostas relacionados à saúde, fatores humanos e ergonomia de tripulantes, bem como medidas a serem adotadas pelas empresas prestadoras de serviços aéreos para prevenção, por seus tripulantes ou pessoal técnico de manutenção e operação que tenha acesso às aeronaves, quanto ao uso de substâncias entorpecentes ou psicotrópicas, que possam produzir dependência física ou psíquica, permanente ou transitória, em coordenação com a Gerência Técnica de Fatores Humanos;

III - Analisar, dar parecer, conforme aplicável, sobre recurso de candidato à obtenção ou revalidação de um CMA no que tange aspectos psicológicos;

IV - Participar do processo de certificação de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, de notória especialização, de acordo com padrões internacionalmente aceitos para a aviação civil, para expedição de laudos, pareceres ou relatórios que demonstrem o cumprimento dos requisitos necessários à emissão de certificados ou atestados relativos às atividades de sua competência;

V - Participar do processo de certificação e de vigilância continuada no que concerne à capacidade física e mental de tripulantes, incluindo a realização de inspeções e vistorias;

VI - Analisar, dar parecer, conforme aplicável, sobre programas e manuais de treinamentos desenvolvidos por empresas aéreas e demais prestadores de serviços aéreos, além de participar do processo de certificação e de vigilância continuada destes operadores no que se refere às atividades de fatores humanos na aviação, em coordenação com a Gerência Técnica de Fatores Humanos;

VII - Opinar sobre os pré-requisitos, a qualificação mínima e o padrão de treinamento e reciclagem para os servidores e credenciados de sua área de competência;

VIII - Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela Gerência Técnica de Fatores Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES CLAUDIO BESCHIZA IANELLI

2 - PORTARIA N° 1472, DE 27 DE JUNHO DE 2014. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos n° 0004/SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelos arts. 38 e 43, inciso VIII, da Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o que consta do processo n° 00065.052670/2014-61, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos n° 0004/SPO, Revisão A (MPR-0004/SPO, Revisão A), intitulado “Procedimentos para execução das atividades de vigilância continuada de centros de treinamento de aviação civil”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se disponível no Portal da SPO (endereço eletrônico <http://10.3.141.21/gnos/>) e igualmente disponível na página “Manuais de Procedimentos” (endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo I ao BPS.

Superintendência de Aeronavegabilidade**RETIFICAÇÃO**

Da Portaria nº 2172, de 4 de junho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 23, de 6 de junho de 2014, onde se lê:” PORTARIA Nº 2172 DE 04 DE JUNHO DE 2014 ”, leia-se: “PORTARIA Nº 1272 DE 04 DE JUNHO DE 2014”.

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 1466, DE 25 DE JUNHO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC/Sede, em Brasília/DF, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873;

II – GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815;

III – LIANA ALCANTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952;

IV – LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266;

V – ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473; e

VI – RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.915, de 22 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 8, nº 30, de 26 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1467 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110,

de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transporte da sede da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília.

I - Titular: GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico (61) 3314-4120; e

II - Substituto: EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico (61) 3314-4104.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1907, de 22 de julho de 2013, publicada no BPS - Boletim de Pessoal e Serviço v. 8 nº 30, de 26 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1468, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O GERENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL RIO DE JANEIRO – GTAF/RJ/SAF/ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.023, de 08 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC/RJ, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500108;

II - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721;

III - ADRIANA SOTELLO PINTO ROBERTO, matrícula SIAPE nº 1700386;

VI - CESARE CIARI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2125540;

V - RUTH CLÉA GOMES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0082152;

IV - EMÍLIA DA CRUZ NOUTEL, matrícula SIAPE nº 0207542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTÔNIO MAZZEO DE LIMA

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA N° 1465, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Alteração de portaria de concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o § 1° do art. 14 da Lei n° 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4° e 5° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo n° 00058.044704/2014-32, resolve:

Art. 1° O período de afastamento de que trata a Portaria n° 1.307, de 5 de junho de 2014, publicada no BPS V.9 N° 23, de 6 de junho de 2014, fica alterado para 19 de maio de 2014 a 13 de junho de 2014 e 17 de junho de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

2 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. (*)

A GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2°, inciso VI, Portaria n° 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que os servidores relacionados na tabela integral anexa foram capacitados.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*) Anexo II ao BPS.

3 - OPERAÇÃO COPA DO MUNDO - 2014" (*)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2°, inciso VI, Portaria n° 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADALTON RIBEIRO MARTUSCELLI
CARLOS HENRIQUE GOMES
CARLOS JOSÉ SILVA CRUZ
CAROLINE COSTA TAMAOKI
CESAR RODRIGUES HESS
EDUARDO AUGUSTO GALLO
EDUARDO BIASOTTO
FABIANO HERNANDES
FABIO SHIBATA
FAUSTO ENOKIBARA

FELIPE CARDOSO DE ALMEIDA
HENRIQUE OSÓRIO MENCHON FELCAR
HOMERO MONTANDON
ISAAC MILFONT MOURÃO
JOSE AUGUSTO BRESCIANI DE MEIRELLES
JÚLIO VITAL DINIZ DE PAULA
LESNIR FERREIRA PORTO
LÍVIA CAMARGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARCELO DE ALMEIDA RAMSDORF
MARCELO HANDRO MAIA
MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE DE MAGALHÃES
MARCIA IYDA
MARCO ANTONIO FIGUEIREDO VILLARON
MARCOS ANTONIO GOMEZ RAMA
NILSON SILVA
PAULO ASSIS PEREIRA JUNIOR
PAULO FABRÍCIO MACARIO
PAULO ROBERTO ALVES
RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS
RAFAELA PATTI CAILLAUX
RICARDO ALVES SANTIAGO
RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
RICARDO OVÍDIO RIBEIRO DE CASTRO
ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO
RODRIGO VALÉRIO MAGALHÃES
ROGERIO POSSI JUNIOR
RONALD FERDINAND STAHLKE
WILLIAN YOSHINORI TANJI
WISLER MOURA PIMENTEL

participaram do "Operação Copa do Mundo - 2014", realizado em São José dos Campos/SP, período da manhã, com carga horária total de 04 horas, dia 12 de maio de 2014.

(*) Republicado por ter sido divulgada listagem incompleta dos participantes no BPS v.9 n.º 23, de 06 de junho de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - TREINAMENTO PARA INSTRUTORES AVSEC - ATUALIZAÇÃO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria n° 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALINE GALDINO PEIXOTO
ANGELA ZAMPOL
ROGERIO FIGUEIRA DE BARROS

concluíram o "Treinamento para Instrutores AVSEC - Atualização", realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 20 horas, de 15 de maio a 10 de junho de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica